



Declaro que em consonância com o Art. 24 da LOM foi feita a publicação em 01/03/2023 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Gabinete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE RATEIO N.º 017/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** o Contrato de Rateio n.º 017/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, que tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sra. **CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI** - Coordenadora PSF, como fiscal do Contrato n.º 017/2023, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 01 de março de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**